



Alc Marione

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.772, de 19 de maio de 2009.

ESTABELECE PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS QUE INTEGRAM E COMPLEMENTAM A CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DA DESPESA DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 42, DE 14 DE ABRIL DE 1999, DO MINISTÉRIO DE ORÇAMENTO E GESTÃO.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no artigo 3º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º - Os Programas Orçamentários que integram e Complementam a classificação de funções e subfunções da despesa, de que trata a Portaria nº 42, e os objetivos de cada um, são os seguintes:

PROGRAMA	OBJETIVOS
0000- Pagamento de Dívidas e outros Encargos Especiais	Atender aos compromissos financeiros com juros, amortizações e comissões bancárias, decorrentes de financiamentos e outras dívidas reconhecidas, assim como de outras obrigações legais, tais como precatórios, indenizações, inativos, pensionistas, PASEP, entre outras.
0001- Execução da Ação Legislativa	Realizar as ações necessárias para que o Legislativo cumpra suas atribuições constitucionais, bem como represente politicamente a sociedade.
0002- Planejamento Governamental	Realizar ações relacionadas à formulação, aprovação, execução e avaliação de resultados, de planos e programas do setor público de natureza social, econômica, financeira e administrativa, bem como relativas à elaboração, acompanhamento, execução, avaliação e controle



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.772, de 19 de maio de 2009.

	orçamentário e financeiro.
0003- Supervisão e Coordenação Administrativa	Desenvolver as ações de caráter administrativo exercidos continuamente, que garantam apoio necessário aos órgãos da Administração Pública, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos Órgãos, a manutenção e controle dos bens móveis e imóveis, as melhorias administrativas, a administração de compras e serviços e o pagamento das obrigações e encargos diversos.
0004- Divulgação Oficial e Institucional	Realizar as ações que objetivam a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Pública, através dos meios de veiculação próprio ou de terceiros.
0005- Organização e Modernização Administrativa	Realizar ações voltadas à atualização, renovação e qualificação das práticas administrativas e processos de trabalho, fundados na ética, cidadania e democracia.
0006- Edificações Públicas	Realizar ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação e adaptação de prédios públicos.
0007- Administração Governamental	Desenvolver ações visando a participação/coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controles da Gestão Municipal.
0008- Administração de Recursos Financeiros	Realizar ações que visam a captação, aplicação, orientação, arrecadação, fiscalização e controle dos recursos financeiros do Município.
0009- Assistência Financeira	Desenvolver ações que objetivam a transferência de recursos financeiros a outras entidades de direito público ou privado.
0010- Segurança do Cidadão	Realizar ações, em apoio ao estado, que visam auxiliar nos programas de prevenção da segurança dos munícipes.
0011- Defesa contra Sinistros	Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, simultaneamente aos de proteção, busca e salvamento, resgate de pessoas e materiais nos locais de sinistros, e prestação de socorro em casos de afogamento, inundações, desabamentos, acidentes em geral e calamidades públicas.



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.772, de 19 de maio de 2009.

0012- Serviços de Assistência ao Idoso	Realizar ações dirigidas ao idoso, visando a sua integração à família e comunidade, através dos grupos de convivência, atendimento domiciliar, casa-lar, asilos e oficinas abrigadas, objetivando o bem estar físico e social.
0013- Serviços de Assistência ao Deficiente	Realizar ações de proteção social à pessoa portadora de deficiência através de abrigo, casa-lar, grupo de convivência, atendimento domiciliar, habilitação e reabilitação, atenção integral, objetivando o bem-estar físico, social e ocupacional.
0014- Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente	Desenvolver ações de garantia, proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de apoio sócio educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigos, prevenção à violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição, creches comunitárias, atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, orientação e apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.
0015- Assistência Social Geral	Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.
0016- Assistência Social Comunitária	Realizar ações de apoio ao migrante, à população adulta de rua, aos sem terra e às famílias em situação de pobreza através de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.
0017- Assistência ao Educando	Realizar ações complementares que viabilizem a escolarização obrigatória como: bolsa de estudo, material escolar, livros, transporte escolar e alimentação.
0018-Educação Pré-escolar	Desenvolver ações com objetivo de preparar a criança menor de sete anos e maior de dois anos para admissão ao ensino regular fundamental.
0019-Ensino Supletivo	Realizar ações que visam proporcionar a educação de adolescentes e adultos que não cursaram escola, ou não concluíram os estudos na idade própria.



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.772, de 19 de maio de 2009.

0020- Regular	Ensino	Realizar ações que objetivam atender as necessidades educacionais na faixa de obrigatoriedade escolar.
0021- Aluno de Ensino Superior	Assistência ao Aluno de Ensino Superior	Desenvolver ações que visam prestar assistência aos alunos munícipes que freqüentam nível superior.
0022- Maternal	Assistência Maternal	Desenvolver ações que visam proporcionar atendimento às crianças em creches ou creches comunitárias.
0023- Educação Especial	Assistência à Educação Especial	Realizar ações que objetivam o atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de necessidades especiais.
0024- Cultural	Desenvolvimento Cultural	Realizar ações que visem o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos; a promoção do acesso aos bens culturais; o intercâmbio de cultura; a avaliação e prospecção contínua das ações culturais; e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.
0025- Habitacional	Política Habitacional	Promover ações que visem a produção de programas e projetos habitacionais, regularização fundiária, reassentamento e fomento à cooperativas habitacionais.
0026- Básica	Atenção Básica	Realizar ações e serviços no nível básico de saúde.
0027- Média e Alta Complexidade	Atenção de Média e Alta Complexidade	Realizar ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade em saúde.
0028- Saúde	Vigilância em Saúde	Realizar ações e serviços de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental em saúde.
0029- Farmacêutica	Assistência Farmacêutica	Realizar ações para aquisição e dispensação de medicamentos no âmbito da atenção básica e não-básica em saúde.
0030- SUS	Gestão do SUS	Desenvolver ações específicas e serviços de apoio a novas implantações e qualificação em saúde.
0031- Água	Abastecimento de Água	Realizar ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção dos serviços ou sistema de abastecimento de água e o controle de sua qualidade, nos meios urbano e rural.



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.772, de 19 de maio de 2009.

0032- Saneamento Geral		Desenvolver ações em benefício das comunidades, no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, através de obras de macrodrenagem, desassoreamento de córregos e canais.
0033- Proteção ao Meio Ambiente		Desenvolver ações na busca da proteção à flora, à fauna, ao solo, bem como na restauração e recuperação do meio ambiente.
0034- Limpeza Pública		Realizar ações relativas à coleta, varrição, transporte ,bem como a destinação final do lixo, envolvendo aterros sanitários e usinas de incineração e de tratamento, visando a manutenção das áreas públicas.
0035- Serviços Funerários		Realizar ações relativas à manutenção, implantação e administração de cemitérios, bem como, envolvendo a prestação de serviços funerários.
0036- Iluminação Pública		Realizar ações relacionadas à implantação, a ampliação, a manutenção e operação dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros públicos.
0037-Vias urbanas		Realizar ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção de áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especial, sarjetas, meio-fio, bueiros, pontes e pontilhões.
0038- Mecanização Agrícola		Realizar ações relacionadas com a introdução de processos mecânicos através de equipamentos motomecanizados no meio rural, visando obter maior produtividade no trabalho agrícola e também fazer melhorias nas vias de acesso das pequenas propriedades, possibilitando transporte e comercialização dos produtos.
0039- Sementes e Mudas		Desenvolver ações relacionadas com pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição, fiscalização e acompanhamento das sementes e mudas, visando a assegurar tecnologia limpa e sustentável para o desenvolvimento da produção vegetal.
0040- Assistência Financeira	e	Desenvolver ações que visam a assegurar ao pequeno produtos rural a manutenção e a ampliação da produção para



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.772, de 19 de maio de 2009.

Material aos Pequenos Produtores Rurais		obter as condições mínimas necessárias à sobrevivência digna.
0041- Desenvolvimento da Produção Vegetal		Desenvolver ações no sentido do planejamento e da promoção dos produtos agrícolas que elevem a produtividade, observando o desenvolvimento sustentável.
0042- Desenvolvimento da Produção Animal		Desenvolver ações no sentido do planejamento e promoção da pecuária através da pesquisa, assistência zootécnica e melhoramento genético, buscando elevar os índices de produtividade.
0043- Distribuição de Produtos Agrícolas		Realizar ações voltadas para o aumento da eficiência do sistema de distribuição de produtos agrícolas, garantindo a todos o acesso regular, de qualidade suficiente e a preços compatíveis, bem como a construção e manutenção de centrais de abastecimento e feiras rurais, visando descentralizar os mercados alimentares.
0044- Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar		Realizar ações que visam ao desenvolvimento da produção agropastoril familiar, diversificação rural, permitindo ao produtor acesso a informação sobre os novos processos de produção através dos serviços de assistência técnica e extensão rural.
0045- Promoção de Exposições e Feiras Agropastoris		Desenvolver ações que visam o fomento a produção agropastoril através da promoção de exposições e feiras.
0046- Eletrificação Rural		Desenvolver ações com o objetivo de fornecer energia elétrica ao meio rural
0047- Apoio A Indústrias, Comércio, Prestadores de Serviços e de		Desenvolver apoio à indústrias, comércio e empresas prestadoras de serviços, visando a geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico.
0048- Incentivo ao Desenvolvimento		Desenvolver ações que visem promover o desenvolvimento do Município.
0049- Promoção do Turismo		Desenvolver ações no sentido de fomentar a indústria do turismo do Município a fim de fortalecer o seu



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.772, de 19 de maio de 2009.

	desenvolvimento a nível estadual, nacional e internacional.
0050- Divulgação de Roteiros Turísticos	Desenvolver ações relacionadas a pesquisa e divulgação das potencialidades turísticas do Município.
0051-Infra-estrutura Aeroportuária	Desenvolver ações relativas a manutenção do Aeroporto Municipal, implantação, construção de pista de pouso, destinadas à segurança, regularidade e proteção da navegação aérea.
0052- Construção, Restauração, e Conservação de Estradas Municipais	Realizar ações relativas à restauração, recuperação, construção, pavimentação e obras de arte especiais, visando a manutenção e a aplicação das estradas municipais
0053- Aquisição de Imóveis	Adquirir ou desapropriar imóveis, inclusive para incentivos à empresas.
0054-Desporto Comunitário	Oportunizar apoio às atividades desportivas amadoras em geral, em especial as comunidades urbanas e rurais, construindo e mantendo espaços adequados.
0055- Lazer Comunitário	Realizar ações relacionadas à implantação, manutenção, conservação de parques, jardins, praças, assim como atividades de lazer e recreação nos diversos aglomerados habitacionais da cidade e nas comunidades do interior.
0056- Proteção ao Servidor Municipal	Desenvolver ações que visem atender ao servidor público municipal, buscando reduzir os fatores de risco e danos à sua saúde, com aquisição e reposição de equipamentos de proteção individual.
0057- Controle, Melhorias e Fiscalização do Trânsito	Realizar um conjunto de ações que visam ao gerenciamento, à fiscalização, ao controle e à execução de atividades relacionadas ao trânsito.
0058- Cooperativismo e Associativismo	Desenvolver ações de fomento, organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindústrias, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização
9999- Reserva de Contingência	Dotação orçamentária a ser utilizada na forma permitida pela legislação.



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.772, de 19 de maio de 2009.

Art. 2º – Os orçamentos para os exercícios seguintes deverão observar na sua elaboração a classificação programática da despesa que trata este Decreto.

Art. 3º – Nos orçamentos e peças contábeis os projetos, as atividades, as operações especiais e a reserva de contingência serão identificados por códigos compostos por quatro algarismo sendo o primeiro:

- * nos projetos: 1,3,5 ou 7;
- * nas atividades: 2,4, 6 ou 8;
- * nas operações especiais: zero;
- * na reserva de contingência: 9

Art. 4º – Ficam revogados os Decretos nrs 5.301, de 20 de agosto de 2001 e 5.696, de 16 de junho de 2003.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Santa Cruz do Sul, 19 maio de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração